



MUNICÍPIO DE

PRUDENTÓPOLIS

DECRETO Nº 108/2026

“Nomeia servidor para o cargo provimento efetivo que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal; e

Tendo em vista a aprovação no Concurso Público Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 170, de 22/04/2024 e preenchidos os requisitos contidos no artigo 19 da Lei Municipal nº 1.975/2012 - Estatuto Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 12 de fevereiro de 2026, **VANDA MARIA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade/RG nº *****/PR e inscrita sob CPF nº. *****, para o cargo de provimento efetivo de *Técnico em Enfermagem*, Nível “05 - A”, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 11 de fevereiro de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal